CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

04/01/2021 (segunda-feira) – 19h30
1ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – Não haverá deliberação de ata nesta Sessão Ordinária;
II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

Eleição para constituição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa: *Comissão de Legislação, Justiça e Redação*, *Comissão de Finanças e Orçamento*, *Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania* e *Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*, cujos membros (Presidente, Vice-Presidente, Secretário/Relator e Suplente) serão eleitos para o biênio 2021/2022, mediante votação separada para cada Comissão, adotando-se procedimento físico e/ou eletrônico, com indicação dos nomes mais votados e da legenda partidária respectiva, obedecendo-se o que determina o Regimento Interno (Resolução 01, de 04 de outubro de 2016 e suas alterações) em seu art. 36; art. 39, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 40, Parágrafo Único.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

Conforme o Ato da Presidência nº 006/2020, limita ao número de 30 (trinta) pessoas, incluindo os profissionais da imprensa, mantendo-se a utilização da "Tribuna Livre" aos cidadãos que desejarem usar da palavra nas reuniões da Câmara Municipal, limitado ao número de 05 (cinco) interessados, que se inscreverem nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi.

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 04/01/2021 (segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 01/01/2021
Data da publicação: 01/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04/01/2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi